

# O SEMANARIO.

ORGÃO DOS INTERESSES PUBLICOS

Por semestre 5\$000.

EDICTOR A. J. DO AMARAL SOBREIRA

Por trimestre 3\$600

ANNO VIII

THEREZINA 13 DE JANEIRO DE 1882

N. 282

## O SEMANARIO

Theresina, 13 de Janeiro de 1882.

### Coronel José Ferreira de Carvalho.

Depois de longos mezes de dolorosos soffrimentos, a inexoravel mão da morte cortou o fio que prendia a este mundo, a existencia preciosa deste cidadão, cujas virtudes constituem um exemplo para aquelles que tiverão a felicidade de conhecê-lo.

No infausto dia 8 de Dezembro proximo passado, em sua fazenda Malhadinha, termo de S. João de Piahy, teve lugar o pranteado passamento do coronel José Ferreira de Carvalho, que deixou um vacuo no partido conservador d'esta Provincia, entre os amigos que o extremecião, e na sociedade Piahyense, bem difficil de serprehendido.

O «Semenario» enluta as suas columnas com esta dolorosa noticia; e sua redacção, do intimo d'alma, envia seus sentidissimos pezames a illustre familia do finado, com especialidade ao seu illustre filho Dr. Manoel Rodrigues de Carvalho.

## Camara Municipal.

Acta do juramento e posse dos Srs. vereadores que teem de servir no quadriennio de 1883—1886.

Presidencia do Sr. vereador Manoel R. da Paz.

Aos 7 dias do mez de Janeiro de 1883, nesta cidade de Theresina do Piahy e paço da camara municipal, reunidos os Srs. vereadores M. da Paz, Pacheco, C. Lopes, C. Burlamaque e B. Cardoso, abte-se a sessão.

Presentes os Srs. vereadores, que teem de servir no quadriennio de 1883—1886, Dr. Semplicio de Souza Mendes, José Martins Teixeira, Manoel José Moreira Leão, Raimundo A. de Farias, Francisco Antonio Freire, João Baptista Monteiro Sobrinho, Raimundo Nonato da Cunha, Trajano da Silva Costa e Antonio das Neves Chaves; faltando sem causa participada o Sr. vereador José Carlos Correia Lima e o Sr. vereador Silvestre Ferreira Torres, por ter fallecido; a Camara lhos defere o juramento recommendado pelo art. 17 da Lei de 1.º de Outubro de 1828 e lhos dá a devida posse, convidando o Sr. presidente o Dr. Semplicio de Souza Mendes, por lhe parecer o mais velho d'entre elles, para tomar conta da cadeira da presidencia.

E para constar, eu Satyro José Pinto d'Oliveira, Secretario da Camara, lavrei a presente acta, que, por estar conforme, fica devidamente assignada.

Presidencia do Sr. vereador Dr. Semplicio de Souza Mendes.

No mesmo dia, mez e anno mencionados, reunidos os Srs. vereadores Dr. Souza Mendes, presidente interino, Martins Teixeira, Moreira Leão, Farias, Freire, Monteiro Sobrinho, Nonato, Trajano e Chaves, de accordo com a 2.ª parte do art. 190 do Decr. n.º 8213 de 13 de Agosto de 1881 e Decr. n.º 8716 de 21 de Outubro ultimo, passou a Camara a proceder a eleição de seu presidente effectivo, cuja apuração deu este resultado:—Dr. Semplicio de Souza Mendes, 6 votos; Antonio das Neves Chaves, 2 votos, e José Martins Teixeira, 1 voto.

Conserva-se, por isso, na presidencia o Sr. vereador Dr. Semplicio de Souza Mendes.

N'este interim comparece o Sr. vereador José Carlos Correia Lima e pede que se lhe defira juramento.

Declará-lhe o Sr. Presidente que, de accordo com o disposto no Decr. de 21 de Outubro do anno findo, não pode interromper a successividade do acto da eleição, pelo que seu juramento só poderá ter lugar depois de concluida a eleição do vice presidente desta corporação.

Pede a palavra o Sr. vereador Moreira Leão e requer que o Sr. presidente consulte a camara se esta opina da mesma maneira, ou se vota pelo juramento.

A camara resolve que se prosiga nos trabalhos da eleição.

Recolhidas e apuradas 9 cédulas, derão o seguinte resultado:—Para vice-presidente—Raimundo Antonio de Farias, 5 votos, João Baptista Monteiro Sobrinho, 4 votos.

E' declarado vice-presidente o Sr. vereador Raimundo Antonio de Farias.

Em seguida a camara defere juramento ao Sr. vereador José Carlos Correia Lima e aos 4 juizes de Paz da parochia de N. S. das Dores—Srs. Antonio Coelho Fortado de Albuquerque Cavalcante, Manoel Raimundo da Paz, Antonio Pinto de Mesquita e Caudilio José de Souza; do que se lavrará o competente termo.

E para constar, eu Satyro José Pinto d'Oliveira, secretario da camara, lavrei a presente acta.

## SECCÃO LIVRE

Resposta dada ao Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues pelo Sr. Dr. Manoel Rodrigues de Carvalho.

(Continuação do n.º 280).

II

Conheci no Paulista o Dr. Antonio Coelho Rodrigues. Era menino e já prendia cobras a ordem do senhor São

Bento!—Era de todos o mais pequenino; e, não obstante, era para todos um espantinho: todos tinham medo do Antoninho da Casa Grande, como se ninguém podesse acreditar que a fê, que muda montanhas, tivesse o poder de persuadir-o a amar seus collegas como a si mesmo.

Depois o encontrei em Pernambuco, mal querido de quasi todos os seus parentes e patricios, e como se isolado por geral antipathia. Não sei se por ser elle bom ou se por sim ples brincadeira houve quem o appellidasse de *senhor diabo*.

Namorava as musas e até chegou a desposar com Erato o seu estro; *improvisava* sonetos limados, segundo a opinião do auditorio *pasmado*, por aturadas vigílias de vespéras. Mas, de certo, foi somente pelo prazer saturnal de devorar em chammas os encantadores fractos de tão ardente amor, tanto que não consta haver jamais algum resplandecido á luz da publicidade—talvez porque não quizesse derrotar a fama dos Gonzagas, G. Dias, A. de Azevedo, C. Alves e Varella.

Tinha rosario, e sa bem me recordo tinha tambem oração... ao pescoco; habitou debaixo de um tecto consagrado á oração, á penitencia e a contemplação das cousas celestes; amava a *imitação* de tal maneira que parediando certo poeta, eu bem poderia dizer—*sempre a trazia á cabeceira*.

Com effeito, duvido muito que mais podesse Alexandre amar a Homero; mas o que de todo não posso admitir é que o meu piedoso primo tenha-se esforçado por imitar o Martyr do Calvario, como o guerreiro macedoneo ao heroe da Iltyada.

Se neste tempo dos conventos, do rosario, da oração embolsada e da *imitação*, alguém o visse ler com gosto o tratado condemnado de Pignat Lebrum — o mais atrevido talvez de quantos *ippios* já atacarão os dogmas da religião christã—se alguém visse, diria, de certo, consigo mesmo ao menos: «este accende uma vela a Deus, outra ao diabo; para elle Deus é bom, mas o diabo não é tão máo como se diz». E eu tal não digo.

Tenho *provas da ardente caridade* de meu primo; e tambem sei que uma grande Santa já se condeou da desgraça dos demônios, á ponto de pedir a Deus que os perdoasse.

E se Thereza de Jesus não ponde extinguir o inferno por que Satanaz, sempre obstinado no seu *non serviam*, negou-se a um acto de humilhação, não se deve receber o mesmo mallogro na missão de S. S.

A sua theologia, não reconhecendo a necessidade da obediencia—*usque ad mortem*, nem a do *mizere mei*, estabeleceu a *possibilidade* de harmonia entre o Creator e a creatura, independente do principio de justiça, de autoridade e de ordem hierarchi-

ca, e, *ipso facto*, a *futilidade* do acto de contricção, como condição indispensavel para a reconciliação dos transgressores das leis divinas com o supremo juiz.

Portanto onde a dificuldade?

E agora, assim *reformado* o pensamento divino, o universo, que se comoveo, admirando um Redemptor de peccadores, se extasia contemplando um salvador de condemnados!

Jesus attrahio tudo á si, ensinando os pobres, os ignorantes, os humildes e pequeninos. S. S. se fará admirar pelo mundo como *mestre* da sabedoria infinita, elevado sobre o throno de gloria da moderna philosophia—Babel dos sabios, Babylonia dos ignorantes, para todos *confusão*.

(Com esta não contava o *senhor diabo*!—que para o seu desespero ainda podesse haver esperança!)

—Por ultimo convivi com o Dr. Coelho Rodrigues no Rio de Janeiro em uma hospedaria sita á rua do visconde do Rio Branco.

Os factos mais salientes de nossas relações por esse tempo forão os seguintes:

a) Os regulamentos das Academias não permittião que fossem validos em uma os preparatorios feitos para a matricula em outra, de mais, só erão validos os exames prestados dentro do prazo de quatro annos, á contar da data d'essa matricula. Ora, tendo eu prestado os meus exames de preparatorios no collegio adjunto á Faculdade de Direito do Recife, não podião elles servir para a matricula na Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro; e não tendo em tempo pago matricula (por ter passado quatro annos na campanha de Matto Grosso,) já não erão acceitos os meus exames.

D'ahi a necessidade de uma disposição particular do corpo legislativo em meu favor.

O Dr. interessou-se por mim; e eu obtive isto com o seu e o auxilio de outros deputados.

Depois eu quiz ainda que me fosse concedido prestar exame do 1.º anno de medicina logo que me mostrasse habilitado em Algebra—preparatorio que me vinha á faltar por não ser exigido no curso de Direito.

O Dr. fez *cara feia*, achando que eu pretendia muito (!);—não obstante, eu tentei sempre.

O Dr. continuou á favorecer-me e eu vim á obter este segundo favor das camaras, porém não com o seu auxilio somente. Devo-lhe esse obsequio.

b) Durante os poucos dias de precedimentos que precederão a morte de meu irmão—o engenheiro civil Aureliano Ferreira de Carvalho, deputado a Assembléa Geral por esta provincia, S. S. prestou bons serviços ao enfermo, e mostrou-se interessado pelo seu restabelecimento. Devo-lhe mais isto.

c) Nessa mesma rua do Visconde do Rio Branco morava uma familia

distincta, composta de uma senhora viuva e duas filhas bonitas. O Dr. *deu-se* por apaixonado pela mais moça; communicou-me a sua paixão dizendo-me logo q' a menina era rica, e pediu-a em casamento.

A *Lourinha* não o aceitou: e o Dr. *tão fresco* ficou, como se fosse aquillo *mel pelos beijos*.

Partio para Pernambuco, e nada me disse, nada absolutamente, que me permittisse pensar que S. S. ainda era pretendente; e eu fiquei bem persuadido de que « se morre de amor » não era dos amores que *matao* o amor que o Dr. sentio.

Correu o tempo... e um dia eu entendi de pedir (eu tambem!) a bella *Lourinha*; e fil-o como um perfeito *chitê de aldeia*: uma carta original, sem mais preambulos, nem formalidades de etiqueta, foi tudo quanto empreguei em semelhante intuito.

Tive a mesma sorte que o Dr.

Todavia... eu tambem não morri.

Algum tempo depois chegou o Dr.; e eu communiquei-lhe todo o occorrido. Foi quando soube que *ainda amava*; e é natural que lhe tivesse pedido desculpas, & S. S. retirou-se; e eu mudei-me para o Jardim Botânico.

E' provavel que fosse por esse tempo que escrevi a carta de 22 de abril, á que se refere o Dr. Coelho, como « um documento capaz de fazer esfriarem no futuro os meus ardores politicos e zelo religioso (!) »

De tal carta já não me recordava: e sendo provavel que o Dr., por complemento do rasgo de generosidade, tenha d'ella tirado copia (pois que com tanta precisão lhe cita a data!) seria bom que a publicasse, a fim de que se podesse admirar como nma simples carta de satisfação (outro assumpto de importancia mesmo mediocre, não podia então se dar entre nós) por ter pedido a desdenhosa pretendida de um amigo, já engeitado, pode constituir motivo para *esfriarem ardores politico e zelo religioso* !!!

Como o Sr. Dr. Coelho Rodrigues sabe vender caro qualquer peixe!

S. S. de novo voltou a corte; e de novo conversamos amigavelmente sobre o nosso *flasco*. Depois... me parece que não encontrei mais o Dr. se não em Oeiras.

Eis pois tudo que, em usorario rigor *coelhino*, pôde ser por S. S. allegado em conta corrente contra mim—tudo referindo-se ao tempo de minha estada no Rio de Janeiro, e a minha vida de estudante.

—Um longo silencio se fez entre nós, interrompido apenas de longe em longe por algumas cartas. S. S. felicitou-me quando eu occupava na Escola-Agricola da cidade de Juiz de Fora (Minas) a cadeira de professor do Botanica e Physiologia, e acrescentava que « só se eu fosse maluco voltaria ainda ao Piahy, tendo já tão brillantemente encetado minha carreira. » Escreveo-me depois tres cartas reservadas que n'esta data devolve em enveloppes registrados, sem querer dar-me á curiosidade de as refer.

Recebi enfim o *ultimatum*, que transcrevo: « Recife 8 de março de 1881. Manoel Rodrigues. Depois de ter-lhe escripto nos meados de Janeiro, isto é, no dia 14 segundo minhas notas, tratando de negocios electoraes e em termos de quem dirigio-se a um parente e amigo; infor-

marão-me da capital que Vc. tem se manifestado ultimamente, ou antes d'esde algum tempo, contra mim e da maneira a mais desabrida.

Creio piamente que Vc. passará bem sem minhas relações; mas antes de rompê-las de todo (se o que me dizem é exacto) não seria possivel dizer-me as offensas que lhe fiz?

A curiosidade não parecer-lhe-ha extravagante, estou certo, e pois espero que satisfaça-me, tanto mais quanto, feitas as minhas contas, me parece se algum dos dois está em falta com o outro, não sou eu. Meus respeito a Exm<sup>a</sup>. Prima. Recomendações ao capitão João Damasceno e tenente coronel Hermogenes, e suas ordens e resposta ao seu Primo e amigo obrigado A. C. Rodrigues. »

Esta carta demorou-se muito na viagem e soffreo grandes avarias, tanto que para extrahil-a do involtorio não precisei de rasgar o fecho: as margens estavam poluidas, como se tivessem soffrido aturado atrito de algibeira.

Não respondi á esta carta: e a outra á que n'ella se refere o Dr. eu não recebi.

—No ultimo pleito eleitoral tive occasião de referir-me varias vezes ao Sr. Dr. Coelho Rodrigues.

Meseria agradável transcrever, um por um, todos os trechos de cartas minhas particulares em que tratei de S. S., ajuntando, para completar a obra, o que lhe é relativo e consta de meus escriptos publicados. Mas isto tomaria muito espaço e me parece que basta provocar, como provo a quem quer que se interesse pela causa d'esse *real senhor* á que venha provar haver ou jamais articulado ou escripto contra elle uma só palavra que podesse assanhar-lhe o amor proprio.

Nunca offendi ao Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues.

Entretanto S. S. escreveo contra mim a correspondencia publicada na « Epoca » de 10 do mez penultimo!

Não serei eu quem julgue essa peça digna do genio de seu autor.

Ella me foi annunciada de Oeiras por um amigo nos seguintes termos: « O João lhe envia a « Epoca » de 10 do corrente mez, na qual vem um extenso artigo do Coelho atacando-o violentamente.

Contestando sua qualidade de *pensador livre* não fez outra cousa em todo o artigo senão revelar-se mais do que isso.

Assim elle nega o occulto externo; por que só quer adorar á Deus em espirito e verdade.

Contesta a influencia do dogma na moral e, por tanto, bane o sobrenatural da vida pratica, e deixa o homem regular suas acções pelos impulsos da sua fraca razão com exclusão da fé.

Repelle os ensinos da Igreja, desconhecendo-lhe o direito de constituir-se em corpo docente.

Não quer a Biblia interpretada pela mesma Igreja, bastando para sua intelligencia a interpretação de cada um!

Calumnia a infalibilidade do Papa e o Syllabus.

Redictarisa o uso de certas devoções, como a do rosario e dos benztinhos &.

Mente á historia, dizendo que de Constantino para cá esgotou-se a obra dos milagres e dos Santos.

Em fim só lhe falta ser athen. Por outro lado atacou-o até na

vida privada, referindo-se a uma certa carta de 1872 sobre, ao que parece, negocios de familia ».

Doas outras cartas da mesma procedencia exprimem o juizo de outros amigos meus em sentido identico.

E' pois o Sr. Dr. Coelho quem me provoca: é elle o primeiro á arregaçar as mangas mostrando-me os punhos; é elle quem me chama a campo para offerecer ao publico o deploravel espectáculo de dous parentes, amigos de infancia e correligionarios de hontem, á doestarem-se como homens que menospresão a propria dignidade.

Entretanto a minha propria dignidade exige que eu aceite o desafio.

Aceito Sr. Dr. por fazer-lhe a vontade: aceito, porque não posso recusar. E é para mim uma penna; pois que, senão, preferia deixal-o colher sosinho, n'essa tribuna honrada por S. S., todas as palmas, que a malevolencia sabe conferir á eloquencia do odio e da diffamação.

Meu Pai e meus irmãos admirão a firmeza de seus sentimentos de amizade para com elle; e me autorisão a declinar de taes sentimentos em favor de quem quer que por ventura ainda acredite que o seu coração é capaz de abrigal-os. E se a sombra de meu irmão Joaquim Newton podesse transparecer n'este mundo, fique o Dr. bem certo, havia de projectar-se para o meu lado, querendo tambem ser roçado pelo bafo que S. S. soprou sobre minha reputação, em meuscabo do decôro de toda minha familia—ainda que podesse resistir á evidencia da falsidade dos protestos de reconhecimento, com que S. S. afaga sua memoria no proprio momento em que em mim desconhece a validade dos importantes servicos que elle com os meus lhe prestou em todo o curso de sua carreira politica, e principalmente n'quelle passo escabroso, em que o Centro director do partido na provincia e a má vontade de um ministerio consolidado e forte pretenderão esmagal-o com o peso irremissivel das maiorias e o fastigio deslumbante das posições officiaes.

De outro lado, os parentes e amigos communs, a quem eu desejaria attender em circumstancia diversa, nenhum direito têm agora a esta attenção de minha parte: tendo sido S. S. desarrasoado e o primeiro á atacar-me, espero que todos me reconhecerão a obrigação de estabelecer a verdade, e, por um impulso de equidade, hão de approvar a minha defeza.

Estamos portanto em campo raso; e eu vou combatel-o, e contestat-o não em torneio de palavras aguçadas pela malevolencia e coloridas artificialmente para inculcar o contrario do que eu penso e reconheço ser a verdade pura, mas por factos verdadeiros e tão patentes á minha memoria que eu, ainda querendo reputal-o menos sincero, não posso admittir que os queira negar. *Res non verb.*

(Continua)

#### Administração da provincia.

Sob esta epigrapha o « Semanario », em seu n.º 279 de 25 de Dezembro findo, publicou um bem elaborado artigo, de um liberal, censurando a

administração do Dr. Miguel de Castro, e citando, como mais uma prova de sua villania, a demissão de nosso prestimoso amigo o Sr. Dr. Cruz, do cargo de medico do partido publico d'esta cidade.

Em resposta a tão justas accusações publicou a « Imprensa » em seu n.º 758 de 30 do mesmo mez, um artigo, sob a epigrapha—« Semanario, » em que procura refutar os argumentos do articulista liberal; mas, o fez ainda com o sophisma em que está tão useiro e veseiro, o orgão governista.

Parece que o nosso juiz, actual redactor da « Imprensa », perdéo o seu tempo na academia de direito á estudar a arte sophistica, em vez de applicar-se a sciencia da hermeneutica.

Vamos, pois, em auxilio d'aquelle nosso correligionario, destruir tão capiciosa argumentação, filha de um craneo bem conformado, e de uma consciencia bem esclarecida, de cujas boas intenções o publico d'esta provincia, especialmente d'esta comarca, tem tido innumeradas provas.

Principia o articulista da « Imprensa, » pondo em duvida ser de um liberal o alludido artigo do « Semanario »: Não vemos motivo para semelhante duvida, quando é sabido por todos, que a quasi totalidade do partido liberal d'esta provincia, acha-se inteiramente desgostosa com a marcha dos negocios politicos n'estes ultimos tempos, e principalmente com o actual administrador, que só pode ser classificado como criminoso de lesa traição politica.

Prova cabalmente esta asserção, as consecutivas demissões de funcionarios liberaes, sem motivos justificados, para em seus lugares serem nomeados conservadores, entre os quaes notão-se todos os redactores da *Epoca*, (orgão conservador) com excepção apenas de um, que não pode ter nomeação alguma, por ser deputado provincial.

Prova tambem, esta asserção, a mudança de posição da « Epoca », que, de opposicionista, passou a ser governista, defendendo os actos de S. Exc. ainda com mais entusiasmo do que a propria « Imprensa ».

Mas, esta defeza da « Epoca » é exclusiva aos actos e pessoa de S. Exc., não se estende ao governo da que S. Exc. é delegado, pois ao contrario, continua o orgão conservador a atacar com a maior vehemencia, e até com insultos, ao actual gabinete de ministros, com especialidade a pessoa de seu digno presidente, illustre chefe do partido liberal d'esta provincia; entretanto, o presidente da provincia, delegado d'este governo, presta todo o seu apoio a semelhante jornal, cercando da maior consideração e prestigio a seus redactores, com os quaes convive em suas continuas pagodeiras.

Só este facto é bastante para provar, que S. Exc. é um traidor politico: porque, ou S. Exc. segue a politica do gabinete, que está no poder, e, neste caso, a « Epoca » é contradictoria defendendo a S. Exc. ao mesmo tempo que accusa o governo de que é delegado; ou S. Exc. afasta-se da politica do gabinete, para merecer os elogios da « Epoca », concorrendo, assim, para acabar de escangalhar o partido liberal da provincia, e não para conciliar-o, como nos mandou dizer nosso prestimoso chefe, presidente do conselho de ministros, o Sr. visconde de Paranaguá, cuja re-

putação tem sido, e continua a ser, atassalhada pelo jornal, que merece o apoio de S. Exc.; neste caso, o procedimento de S. Exc. é inqualificavel, pois, como homem de bem, cumpriria antes retirar-se da administração da provincia, do que ser considerado, e está sendo com muita razão, um traidor politico, desleal ao seu partido na provincia, ao governo de que é delegado.

Bastará citar-se alguns dos innumerables abusos e desmandos de S. Exc., que tem primado por desmoralisar o partido a que diz pertencer, para ficar claramente demonstrado que os liberaes tem muita razão em estarem desgostosos com a administração de S. Exc.:

1.º Abuso.—A lei provincial n.º 705 de 24 de Agosto de 1870 extinguiu o lugar de official de gabinete, então existente; um projecto de lei na assembléa de 1880, tentou restabelecer semelhante emprego, mas, completamente batido, foi regeitado tal projecto em segunda discussão, continuando assim extincto tal emprego.

Pois bem, o actual presidente da provincia, calcando á pés estas duas resoluções da assembléa provincial, e, ainda mais, menospresando o § 7.º do art. 10 do acto adicional á Constituição do Imperio, arroga a si a competencia de crear empregos, e nomea, para o referido lugar de official de gabinete, a seu *illustre* primo o Sr. Dr. Manoel de Carvalho e Souza, que limita-se a receber o ordenado, mas, não a exercer o cargo, pois, até hoje, não consta que S. S. tivesse prestado o menor auxilio a secretaria do governo, nem dado, sequer, duas pennadas, nem feito o menor serviço, como empregado provincial. Cumpre, ainda, observar, que, não existindo, no orçamento vigente, verba por onde podesse ser pago tal empregado, tem se tirado os seus vencimentos, ora, pela verba de eventuaes, ora *considerando-o expediente* da secretaria, e talvez, que para diante, quando esgotarem-se estas duas verbas, venhão a considerá-lo ainda como alfaya de alguma igreja.

2.º Abuso.—Tendo o antecessor de S. Exc. nomeado o Sr. Dr. Polidoro Cesar Burlamaque, illustração conhecida, e advogado de reputação firmada, para o cargo de promotor publico d'esta comarca, S. Exc. considera vago o referido cargo, allegando não ter o Dr. Polidoro assumido o exercicio no prazo legal, e nomea em seu lugar ao mesmo seu *illustre* parente Dr. Manoel de Carvalho e Souza; entretanto, o motivo allegado por S. Exc. era apenas uma mentira official, pois o Dr. Polidoro apresenta-se, vinte e tantos dias antes de se findar aquelle prazo, para assumir o cargo, que encontra já occupado por outro.

3.º Abuso.—Pelo resolução da assembléa provincial n.º 954 de 30 de Maio de 1877 art. 1.º são considerados vitalicios todos os empregados provinciaes, que exercerem o respectivo cargo por mais de trez annos. Apesar disso o Sr. Presidente da Provincia demitte o Sr. capitão Miguel Borges do cargo de procurador fiscal do Thezouro provincial, lugar que elle exercia já por muito mais de trez annos, para em seu lugar nomear o Dr. Helvidio d'Aguiar. Para justificar este acto de prepotencias, allega S. Exc. que, o regulamento do Thezouro manda preferir para as nomeações d'aquelle cargo os bachareis formados; esquecendo porem S.

Exc. que, esta preferencia refere-se ao cazo de concorrência de pretendentes a um lugar vago, mas não a um lugar occupado e principalmente depois de se ter tornado vitalicio, em virtude da lei retro citada. Cumpriro observar que o capitão Miguel Borges é um liberal distincto de muitos annos, e de importantes serviços ao seu partido, ao passo que o Sr. Dr. Helvidio é conservador e redactor da «Epoca.»

4.º Abuso.—Vagando um dos lugares de chefe de secção da secretaria do Governo, S. Exc. nomeou para preencher a vaga a um criança de 18 annos, que, tendo apenas um anno e poucos mezes de empregado publico, percorrera em tão curto espaço toda a escala gradactiva d'aquelle repartição, passando com rapidez pelas pastas de callaborador, praticante, official, e logo apóz chefe de secção, com clamorosa preterição dos demais empregados, inclusive dois officiaes que tiobão um 12 e outro 13 annos de bons serviços; notando-se que um d'estes fôra professor do *illustre* filisardo que, ha bem pouco tempo, era estudante de preparatorios e agora é superior de seu antigo mestre.

Muitos outros abusos de S. Exc. poderiamos citar, mas nos parece que só estes são bastantes para o fim que temos em vista.

Finalmente, para darmos uma ideia exacta da pouca importancia, que S. Exc. liga ao mandato, que tão mal desempenha, e cuja altura e responsabilidade nem, ao menos, comprehendendo, basta dizer, que ha quatro mezes S. Exc. deixou acephala a prezidencia da Provincia, para andar em continuadas pagodeiras, á cima e a baixo, no rio Parnahyba, parecendo ter mudado sua residencia para bordo de um vapor, ou para as praias da Amarração, com prejuizo do serviço publico que está paralyzado, em quanto *le rai s'amuse*.

A vista de tudo isto, nada se tem que admirar, ou duvidar, de vir um liberal á imprensa fazer suas queixas e denunciar taes factos; e se os chefes do partido aqui, por prudencia, exemplo de moderação, ou disciplina politica, não tem querido montar uma politica ostensiva contra todos estes desmandos, conservando-se em pura abstenção, não se segue que os membros do partido estejam obrigados a guardar silencio.

Saiba, pois, a redacção da «Imprensa», que o artigo do «Semanao», a que nos referimos, é de um liberal e bem distincto, assim como, o presente artigo, é de outro liberal, que vem em auxilio do seu correligionario ausente, por cujo motivo, em tempo não lhe foi dada a devida resposta.

Quanto ao facto principal da nossa discussão—a demissão de nosso *illustre* amigo o Sr. Dr. Cruz—fica ainda de pé o que disse o articulista do «Semanao», que aquelle acto foi mais uma villania de S. Exc., por que a refutação da «Imprensa» foi um verdadeiro sophisma, como passamos a demonstrar.

Disse a redacção da «Imprensa» que S. Exc. não demittio o Sr. Dr. Cruz, e, sim, considerou vago o lugar por ter sido aquelle Dr. transferido para a capital do Ceará no caracter de medico militar.

Primeiramente, o lugar ainda não estava vago, visto que, o proprietario continuava ainda a exercê-lo; e, sendo um cargo vitalicio, só teria

lugar a vacancia depois que o proprietario se retirasse da provincia, ou pedisse sua demissão; antes disso é fazer como camello, que bebe por conta da sede futura; o lugar havia de vagar é certo, mas quando o Sr. Dr. Cruz se retirasse; porem ainda não estava vago, porque elle ainda estava aqui; ainda estava o exercendo, e um lugar que está sendo exercido victaliciamente não está vago.

Em segundo lugar—o facto da transferencia de um militar mesmo a seu pedido não significa ter elle já retirado-se da localidade onde se acha; quando muito, é apenas presumivel que elle se ha de retirar, mas pode deixar de fazel-o por qualquer circumstancia. O militar transferido mesmo a pedido pode não seguir a seu destino, em quanto trata de obter a annullação d'essa transferencia, se assim for de seu interesse, ou emquanto obtem nova transferencia para lugar que melhor lhe convenha; apenas durante esse tempo não receberá os seus vencimentos. Pode tambem dar parte de doente, ser submittido a inspecção de saude, e como doente conservar-se por espaço de um anno no lugar onde está, e só então passará a aggregado a arma a que pertence.

Pode finalmente pedir demissão do serviço do exercito e assim deixar de seguir. Portanto a transferencia do Dr. Cruz não significava, que estava vago o seu lugar de medico do partido publico e sim que ficaria vago logo que elle se retirasse.

Em terceiro lugar, accumulando o Dr. Cruz dois empregos vitalicios, e tendo de abandonar um, para ir exercer o outro em localidade diversa, restaria-lhe o direito de opção; portanto esperassem que elle se pronunciasse por um ou por outro emprego, que pedisse demissão de um ou de outro; e se tinham pressa, consultassem-c sobre isto, mas não o demittissem de um d'esses empregos, sem se attender ao direito, que tinha de escolher.

Em quarto lugar, como empregado provincial, o Sr. Dr. Cruz tinha o direito de pedir alguns mezes de licença sem ordenado, para tratar de negocios de seu interesse fora da provincia, e de lá então, pederia sua demissão ou voltaria—caso não se desse bem no lugar para onde pretendia mudar sua residencia.

Finalmente, o Sr. Dr. Cruz, pela sua posição elevada, pelo seu alto prestigio—como medico, como pae de familia, como chefe politico, e como homem particular, merecia ser tratado com mais consideração, principalmente pelo Sr. presidente da provincia, que lhe devia muitas finezas e portanto não lhe devêra dar uma demissão acintosa; por tão pouco, seria preferivel, que S. Exc. esperasse que vagasse o lugar com a retirada do proprietario ou com o seu pedido de demissão, para—então nomear o seu protegido.

O acto de S. Exc. foi, pois, anticipado e por isso considerado como acintoso.

Diz ainda a redacção da «Imprensa», que S. Exc. não tinha má vontade ao Dr. Cruz, e, como prova das considerações, que sempre dispensou-lhe, cita o facto de ter-lhe concedido uma licença de trez mezes para tratar de sua saude.

Fique sabendo a redacção da «Imprensa», que um militar que é submittido a inspecção de saude e é pela junta medica considerado doente, tem direito a uma licença para tratar-se,

cujo prazo é marcado pela propria junta medica, e seria absurdo suppor-se, que o governo exigisse que o militar doente continuasse no serviço activo; e aquillo que é um direito, não é um favor, meu caro redactor; salvo, se o for lá na jurisprudencia de S. S.

Outro Liberal.

### Venha o premio!

NOTE

« Santo Antonio milagroso  
« Arrancou um carnicheiro  
« Da tal negra no topete  
« La no açougue do Ribeiro.»

GLOSA.

Magra, feia e asquerosa  
Semelhante a cão tinhoso,  
Tinha a magrella do cujo  
Santo Antonio milagroso.

Que por acaso da sorte,  
Com faro de perdigueiro,  
De seu monte de immundicia;  
Arrancou um carnicheiro.

Sacrilegio! bradão todos,  
Té o Jugurtha pequenete,  
Ver-se o milagroso santo  
Da tal negra no topete.

Margarida, bruxa horrivel,  
Companheira d'um sendeiro  
Só pinhão te puniria  
Lá no açougue do Ribeiro.

Lavino.

### 7.ª Carta de um vaqueiro á seu patrão.

Meu amo.

Esta faço a *vamicé* de pé, com o cabresto na mão, e as canellas arreagadas, mesmo como quem vem neste instante da *cambra* municipal, onde me empatei de tal forma que não foi-me possivel ir ao *pieiro* de minha biscalha para, do lombo d'ella, fazer-lhe esta cartinha toda em loas; mas *porém* vou furando por aqui abaixo, não *bestante* as *dificuldaes*.

Na verdade com effeito, meu patrão, na malhada da *cambra* municipal houve uma urraria, que eu supuz que tivesse dado ouça nos bizerros da vacca—conveniencia—: mas *porém* *arrieime*!

O motivo do *baruio* foi este:

Estando no *arrodiador* nove *vriadores* da nova *cambra*, sendo dois *Sedeianos* e sete conservadores, *pramode* tomarem posse de seus cargos, e procederem a *inleição* do respectivo presidente e vice dito; e como havião vaqueiros de sobra, assim o fizeram: elegendo, para o primeiro lugar, um velho digno d'essa distincção, e respeitavel na politica, porque nunca tirou seu cavallo do aceiro dos interesses de seu partido.

Por estes motivos, e outros que tenho n'algiheira do gibão, os *Sedeianos* não querião que elle fosse eleito cabeça—de—campo, com receio do que o velho pôde fazer quando houver vaquejada para junta de deputados, que, nem ao menos ao chegar da porteira do curral, aboião sobre os interesses desta desgraçada fazenda sem beneficio!

A penas tinham os canções barbados dois vaquerinhos chues, mal encorados e montados, que não podião *arre-*

gistir o arranco da malhada da cambra, se algem batesse o chapéo; mas com tudo, meu patrão, um destes, vendo que o velho ficava sempre como cabeça—de—campo, e que o seu amo Sedeia ficaria metendo a unha no chão com tal noticia, arrancou do cochim da sella um patuá, e principiou a soletrar com tanta raiva, que em cada uma letra, dava dez to padas, d'estas de arrebentar cilha, peitoral e rabicho!

Um *viador arrequereu*, que estando o leitor muito *infuleimado*, a ponto de não acertar com a *fechadura* do recado, se desse o patuá ao secretario para lêr!

Foi então quando se soube que era uma representação contra a *inleição* do referido presidente, sem estribar-se na lei, nem escanchar-se na rasão; pelo que, em cima de não ser attendido o representante, ainda o chamaram de *supplicante*, meu amo!

Durante esta embrolhada, que deu lugar a algumas *escramuças* de gado estranho á malhada, andavam campeando um outro *viador* Sedeiano, que foi encontrado aparelhando uma *cangaia* para vir á malhada: pois este nem sella teve!

Chegando a galope, entre os cabeçotes batendo, vinha tão *desapulmado* que até o diploma foi apresentado por quem o trouxe tocado na frente!

Antonce aquelle que se conservava calado erguendo-se nos lórcs com a chegada do terceiro, bateu o chicote nas quadrapas da sella; cravou a ferramenta no pé da *cia* e disse: «Eu *aprotesto*, porque não tinha entrado o outro... e vou *imperibi*...»

Com isto nenguem mais ponde se aguentar: foi uma gargalhada geral, que até eu, sem entender bem do que se tratava, tambem fiz minha *berada*, entupindo no fundo.

E assim concluirão-se os trabalhos da nova *cambra* municipal, que ficou legalmente constituída; sendo ao mesmo tempo uma gangourra para os *Sedeianos* de *urelhas* redondas.

Agora tomemos uma pitada de tabaco, para passarmos a outras cousas. A... ti... ehm.

Arre! com os diabos! este está forte! Eu acho que é do que usa o frei Miguel, quando lê os relatórios no theatro velho.

A *proposto* d'este frade; como já communiquei a *vamcé*, estamos a sua espera de volta da pescaria. Tem elle feito muita falta estes dias; porque, com o seu passo amestrado, agil e faceiro, faria um *figorão* na dança dos congos.

Neste devirtimento o Sedeia não tomou parte, pois nos ensaios foi reprovado, visto só saber pular como canção, inteiramente fóra do compasso do pandeiro.

Costa-me que está cansado de convidar os medicos d'esta cidade, *pramode*, em junta, decidirem qual é o vermifugo mais enereico para seu tratamento; porém os doutóres não o tem attendido, porque estão ressaltados com os chamados das autoridades. Solicites no cumprimento dos deveres inherentes a sua nobre profissão, a toda hora acodem, aos convites da policia, para precederem a corpos delictos; exames nos montes de Vimus & e tal; porém não faz bom cabello trabalhar-se de graça.

Um tem direito a cento e tantos; outro a oitenta e poucos e outro a não sei quantos mil pregos; mas *antonce* até agora estão a cherar... não obstante ha muito ter espirrado

dos cofres publicos, um contão de reis para a tal verba *secretissima*! O que teria acontecido por lá! Não sei patrão: são brancos lá se entendão. Um *vaqueiro cumo* eu, não deve passar do *pieiro* de sua birivana; mas meu amo quer por força que eu faça das tripas coração!

Agora mesmo para satisfazer a *sa* senhoria, me meti n'um bamburral dos diabos! Vi no «Semanao» um mote que vou vêr se *grosso*, para meu amo não suppor que perdi a *biscallia* de minha entrega, de nome—Talia—.

Não sei o que sairá; pois meu patrão bem sabe que só aprendi *grosar* tiras de sola, para peias e cabrestos: mais em fim lá vai obra:

**Mote**

Sant' Antonio milagroso,  
Arrancou um carnicheiro,  
Da tal negra no topete,  
No açougue do Ribeiro.

**Grosa.**

Certa velha convencida  
De seu *pendão* ter murchado,  
E querendo um namorado  
Que lhe desse amor á vida;  
Que lhe curasse a ferida  
De character canceroso,  
Que no coração rugoso  
Faz-lhe comichões cruéis,  
Amarrou de mãos e pés  
Sant' Antonio milagroso!

Sacodida, *arribitada*,  
De *quindangue* arregaçado,  
Foi um dia ao mercado  
Como era costumada.  
E faceira, *derregada*  
Com o Macaco—Barbeiro,  
S'esqueceu do *pris'oneiro*  
A *feliceira* vô vô;  
E da *penincha*, sem dó,  
Arrancou um *carneceiro*.

« Um Sant' Antonio— aqui tem—  
—Grita a velha esgançada—  
« Isto não é caçada  
« Que se faça p'ra nenguem!  
Mas ainda vio tambem,  
De dia— das seis p'ras sete—  
A gente, que s'entromete  
No meio de todo rolo,  
Espirrar um carambolo  
Da tal velha no topete!

De tamanha novi lade  
S'espathou logo noticia;  
E o chefe de policia  
Se vio em dificuldade...  
Pois a velha (na idade)  
Confessou ao carnicheiro,  
Que tim' amor *feliceiro*  
A um... em fim não se pôde...  
E passou-se este *pagode*  
No açougue do Ribeiro.

O Chico-Lumbriya.

**Editaes.**

A camara municipal desta cidade de Theresina, &

Faz saber aos seus habitantes a conveniencia e necessidade social da limpeza das ruas, remoção de algum lixo e imundices que por ahí se vêm, desaccamento de charcos, lamaças e aguas pluvias estagnadas, como assim a obstrução de alguns buracos e fossos perigosos ao transitio em geral; medidas estas por demais

indispensaveis, aconselhadas para a conservação e desenvolvimento da salubridade publica, dignas de um povo civilizado, e que com razão aspira um porvir de bem fundadas esperanças.

Neste presupposto esta Edilidade promette auxiliar e ajudar quanto possível, quer fazendo observar todas as posturas municipaes a respeito, quer concorrendo mesmo com alguma despezas dentro dos limites dos seus escasos recursos.

Paço da camara municipal de Theresina, 9 de Janeiro de 1883.

O secretario, Satyro José Pinto de Oliveira, o escreveu.

Dr. Simplicio de Souza Mendes, P. Raimundo Antonio de Farias. José Martins Teixeira. Francisco Antonio Freire. Manoel José Moreira Leão. Raimundo Nonnato da Cunha.

A camara municipal desta capital lembra em tempo, e até não duvida rogar encarecidamente, a observancia das posturas municipaes relativamente a prohibição de cães, cabras e porcos vagando pelas ruas, e criados em chiqueiros dentro do perimetro desta cidade; costumes estes que além de importarem algum perigo aos transeuntes, são por certo indecentes e illicitos, como mesmo damnificação a pureza do ar que se deve respirar.

São estes conselhos de primeira intuição, muito recomendados á segurança individual, ao decóro de uma cidade capital, e no todo concorrentes á boa hygiene, sem prejuizo, nem atropello do direito e propriedade particular.

Paço da camara municipal de Theresina, 9 de Janeiro de 1883.—O secretario, Satyro José Pinto d'Oliveira, o escreveu.—Dr. Simplicio de Souza Mendes, P.—Raimundo Antonio de Farias.— José Martins Teixeira.— Francisco Antonio Freire.— Manoel José Moreira Leão.—Raimundo Nonnato da Cunha.

A camara municipal de Theresina lembra, e faz outro sim questão de cumprimento de dever, a boa qualidade, escolha e perfeição dos generos alimenticios vendidos nas tavernas ou quitandas, e que se observem fiel e escrupulosamente os pesos e medidas; que os açougues sejam limpos, arejados e desinfectados, para não viciarem as carnes, nem causarem damno á salubridade publica, como repugnancia e nojo aos proprios freguezes; e finalmente que o matadouro publico seja constantemente varrido, dessecados e encinerados todos os detritos animaes e vegetaes que por ali ficão, para que por qualquer descuido senão condemnavel deleixo não fique o ar corrompido, e consequentemente compromettedor da saude de todos que costumão frequentar a mança do gado do consumo.

Paço da camara municipal de Theresina, 9 de Janeiro de 1883.—O secretario, Satyro José Pinto d'Oliveira, o escreveu.—Dr. Simplicio de Souza Mendes, P.—Raimundo Antonio de Farias, José Martins Teixeira, Francisco Antonio Freire, Manoel José Moreira Leão e Raimundo Nonnato da Cunha.

**ANNUNCIOS**

O abaixo assignado declara que, tendo sido premiado com 20\$000 rs. o

3.º de bilhete da 2.ª serie da loteria do Rio, que liquidou 18\$000 rs. pertencentes a « sociedade dos pequenos» comprou com esta quantia para a mesma sociedade 1 meio bilhete n. 6841 e 2 decimos n. 22581 da 3.ª serie da referida loteria, os quaes se achão em seu poder.

Theresina, 12 de Janeiro de 1883.

Raimundo Antonio Lopes. (1)

(1) Repetimos este annuncio por ter sahido com erros no n.º anterior.

**Pharmacia Pedreira**

Unico deposito n'esta cidade das especialidades pharmaceuticas de Ferreira & Companhia e Abreu Sobrinho & Companhia.

**do Maranhão**

Essencia de salsaparrilha e coroba —  
Pilulas de fedegoso e caferano  
Pilulas de jalapa da terra  
—Xarope de sambahya—  
Além d'estes encontrão-se todos as mais preparações d'esta acreditadas casas e se vende mais barato do que em outra parte.

Rua Grande n.º 18.

**A PHARMACIA PEDREIRA**

—Para cura do asthima—  
Cigarros de stramonio—  
Ditos de canhamo indianno—  
Papel Giekel—para fumigações—

Bombas para tirar leite—  
Collares electro—voltaicos e magneticos—

Lancetas finas—  
Machinas e copos para ventosas—  
Siringas de Pravaz—  
Fundas simples e duplas—

Grande sortimento de tintas, pinceis, breu, alcool, salitre, enxofre, gomma lacre, lixas, colla, papeis de cores &

Preços resumidos, mais barato do que em qualquer outra parte.

Rua Grande n.º 18.

PHARMACIA IMPERIAL  
PILULAS DEPURATIVAS LAXATIVAS DE VELAMINA  
preparadas pelo Thoma accatico  
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA  
Fornecedor da CASA IMPERIAL.

APPROVADAS e AUTHCRISADAS  
POR DECRETO IMPERIAL DE  
8 DE NOVENBRO DE 1879 EPELA  
SOCIEDADE MEDICA DO RIO DE JANEIRO  
TOMES  
Tonicas—da 1 a 2 por Dias  
Purgativas—da 2 a 6

PRODUCTOS PHARMACEUTICOS  
DE E. M. HOLLANDA

E. M. Hollanda

Theresina—Praça Saraiva—1883